

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

Restinga, 20 de março de 2025, Ofício nº 068/2025

Assunto: Comunicação de nomeação no Poder Executivo, nos termos do Art. 44, Art. 45, §3º da Lei Orgânica e, Art. 264 §3º do Regimento Interno.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP,

Nos termos do Art. 44, §3° e Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Restinga, bem como do Art. 264, §3°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando ainda a exceção prevista na alínea "b", inciso II, do art. 41 também da LOM, venho por meio deste, comunicar, que em 19/03/2025 através da Portaria Municipal N° 1032, fui nomeado para o cargo de **Diretor de Gabinete e Gestão** no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do que decidido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Conforme dispõem os dispositivos legais mencionados, cumpro com o dever de informar a esta Casa sobre o ato de nomeação, garantindo a transparência e o devido cumprimento das normativas municipais.

Solicito, ainda, que sejam adotadas as providências cabíveis para registro e publicação no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

	Coloco-me à disp	posição para esclarecin	nentora adicionais resangaisp
necessário.			Protocolo nº 2264
	Atenciosamente,		Livro nº04 Folha nº 51
		Gisnésio Lopes Nazaré	Em, 2013 139
		Vereador.	AND